

EDITAL IFSC/GAB Nº 07/2022

LAPASSION EM REDE

Julho/2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Diretora Executiva

Andréa Martins Andujar

Assessora de Relações Externas e Assuntos Internacionais

Denize Nobre Oliveira

Técnica em Assuntos Educacionais

Stella Rivello da Silva Dal Pont

Assistente em Administração

Luana Martins Basso

Estagiária de Relações Internacionais

Fábia Muneron Busatto

Julho/2022

EDITAL IFSC/GAB Nº 07/2022

LAPASSION EM REDE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e a Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (Arexi), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a seleção interna de **estudantes de Graduação do IFSC** para participarem de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com atuação em projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês). O programa utilizará a metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 05 (cinco) estudantes do IFSC, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 04 (quatro) para compor lista de espera**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION EM REDE, conforme as diretrizes expressas no [Edital de Adesão ao PROGRAMA LAPASSION EM REDE](#), publicado pelo Conif em 20 de junho de 2022.

1.2 O(A) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga por sua instituição de ensino.

1.3 O tópico geral dos processos multidisciplinares estará incluído dentro dos temas gerais de sociedade, economia e meio ambiente.

1.4 A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL IFSC/GAB Nº 07/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do IFSC em curso de Graduação e com matrícula ativa;

2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.1.3 Não ter vínculo empregatício;

2.1.4 Apresentar Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) igual ou superior a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), expresso no Histórico Escolar do IFSC, emitido pelo o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

2.1.5 Apresentar, no Histórico Escolar do IFSC, carga horária total integralizada (mínima e máxima) de acordo com o Anexo I do presente Edital;

2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do LAPASSION EM REDE;

2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos

os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

2.1.8 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no IFSC nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita e/ou suspensão.

2.1.9 Possuir **conta-corrente individual, em seu nome**, para crédito de apoio financeiro, caso seja selecionado. Observar se a conta-corrente não possui limite para depósito, transferências ou saques.

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION EM REDE, conforme previsto no [Edital CONIF/AI Nº 12, de 20 de junho de 2022](#);

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);

2.2.3 Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar à sua instituição de origem e disseminar o conhecimento obtido;

2.2.4 Entregar à Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais do IFSC (Arexi) um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

2.2.5 Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFSC nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante **deverá devolver ao IFSC o suporte financeiro recebido** pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá, em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota, uma bolsa (ajuda de custo) no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão custeados pela Reitoria e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) serão custeados pelo câmpus ao qual o(a) estudante estiver vinculado(a).

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista (disponível no próprio formulário de inscrição).

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina a:

3.3.1. Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente ([vide Edital CONIF/AI Nº 12, de 20 de junho de 2022](#));

3.3.2 Hospedagem;

3.3.3 Alimentação;

3.3.4 Custeio de despesas essenciais;

3.3.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remota deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até as 23h59 do dia **18/07/2022**, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/LapassionEmRede2022>.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos:

4.2.1. Histórico Escolar do IFSC com comprovante de CAA e carga horária integralizada, emitido pelo SIGAA até 3 (três) dias antes da inscrição. Não serão aceitos outros documentos como, por exemplo, boletim individual, atestado de matrícula etc.;

4.2.2. Certificado de projetos de ensino;

4.2.3. Certificado de projetos de pesquisa;

4.2.4. Certificado de projetos de extensão;

4.2.5. Certificado de evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);

4.2.6. Premiação em eventos técnico-científicos;

4.2.7. Certificado de cursos de línguas estrangeiras.

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo o IFSC, no caso de dados incorretos, ilegíveis, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.4 Não serão aceitos documentos e certificados enviados após o período de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) expresso no Histórico Escolar do IFSC (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CAA multiplicado por 10:

Exemplo: CAA de 0,75 = 7,5 pontos

5.1.2 Certificados de participação em **projetos** de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, registrados nas respectivas pró-reitorias/diretorias - máximo 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo 5 pontos);

5.1.3 Certificado de **eventos** técnico-científicos, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo 3 certificados, 1 ponto cada (máximo 3 pontos);

5.1.4 Premiação em eventos técnico-científicos - máximo 2 certificados, 1 ponto cada (máximo 2 pontos).

5.1.5 Nos casos de empate, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

5.1.6 maior CAA;

5.1.7 maior participação em eventos internacionais;

5.1.8 maior idade;

5.1.9 certificado de proficiência em língua estrangeira.

5.2 Os resultados do processo serão divulgados na página <https://www.ifsc.edu.br/outros-programas>, de acordo com o item 7 estabelecido neste edital, Cronograma.

Critérios de seleção	Pontos
Histórico Escolar do IFSC (emitido pelo SIGAA, com comprovante de CAA e carga horária integralizada)	de 7,5 a 10
Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação (<i>PEPE</i>)	até 5
Certificado evento técnico-científico (nacionais ou internacionais) (<i>ETC</i>)	até 3
Premiação em eventos técnico-científicos (<i>PETC</i>)	até 2
Certificado de conclusão em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - critério de desempate)	–
Total = CRA + PEPE + ETC + PETC	até 20

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por comissão composta por membros da Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (Arexi).

7. CRONOGRAMA

Data	Atividades
01/07/2022	Lançamento do Edital
De 01 a 18/07/2022	Período de inscrição
11/07/2022 às 17h	Live Tira-Dúvidas com equipe Brampsol
Até 25/07/2022	Resultado da lista preliminar de discentes selecionados

Até 26/07/2022	Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados
Até 28/07/2022	Resultado final
10/08/2022	Envio da lista de selecionados ao IFG
Até 30/08/2022	Prazo para pagamento da bolsa de auxílio financeiro
19/09/2022 a 30/09/2022	Fase I: execução presencial do projeto
01/10/2022 a 18/11/2022	Fase II: execução virtual do projeto
21/11/2022 a 25/11/2022	Fase III: semana final presencial do projeto
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: Demoday do projeto

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.

8.2 O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do seu instituto de origem suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), vide termo de compromisso firmado no formulário de inscrição.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2 O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFSC deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas.

9.3 O IFSC pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) estudante contemplado(a) no processo seletivo e que for realizar a mobilidade deverá comunicar o fato à Coordenação do Curso no câmpus do IFSC no qual estiver matriculado. O(A) estudante deverá acordar com a Coordenação de Curso os eventuais planos para reposições das aulas e atividades das quais não participará em razão da mobilidade.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante selecionado(a) programar e organizar todos os trâmites relativos ao seu deslocamento e estada no local da mobilidade.

10.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante acompanhar as publicações de todas as etapas do presente Edital na página <https://www.ifsc.edu.br/outros-programas>, bem como verificar as comunicações que forem enviadas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

10.4 Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Arexi.

10.5 Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail arexi@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 1º de julho de 2022.

Maurício Gariba Júnior

Reitor

Autorizado via Processo Sipac nº 23292.021117/2022-35

ANEXO I

(Item 2.1.5 do Edital)

1. O candidato de **curso de graduação** (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia) deverá observar a **carga horária total integralizada** expressa no seu Histórico Escolar do IFSC, conforme sinalizado no exemplo abaixo (Engenharia Civil - câmpus Florianópolis):

	Obrigatórias				CH Total	Optativos	Total	
	Comp. Curricular		Atividade	Extensão		Comp.	CR	CH
	CR	CH	CH	CH	CH			
Exigido	200	3600	300	0	3900	72	200	3972
Integralizado	45	810	0	0	810	0	45	810
Pendente	155	2790	300	0	3090	72	155	3162

2. Em seguida, o candidato deverá verificar se o número da **carga horária total integralizada** indicado em seu histórico encontra-se no intervalo mínimo e máximo, conforme colunas G e H da tabela abaixo, ou seja, a carga horária total integralizada do candidato deverá ser igual ou superior à média mínima exigida (coluna G) e igual ou inferior à média máxima permitida (coluna H). Por exemplo, no histórico apresentado no item 1, o candidato estaria APTO a participar deste Edital, uma vez que sua **carga horária total integralizada** é 810 e, na tabela abaixo, 810 corresponde à carga horária mínima para participação.

A	B	C	D	E	F	G	H
Curso	Tipo de curso	Código do currículo	Quantidade de semestres	Ch total do curso	Campus	Média Carga horária mínima participação	Média Carga horária máxima participação
ALIMENTOS	Tecnologia	1481	6	2760	CANOINHAS	880	1600
ALIMENTOS	Tecnologia	1481.2	6	2760	CANOINHAS	800	1640
ALIMENTOS	Tecnologia	1658	6	3000	URUPEMA	980	2600
ALIMENTOS	Tecnologia	0600.1	6	3000	SÃO MIGUEL DO OESTE	800	1850

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	2	6	2080	TUBARÃO	680	1520
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1244	6	2500	TUBARÃO	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641	6	2400	CANOINHAS	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641.2	6	2400	CANOINHAS	800	1600
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641.3	6	2000	CANOINHAS	760	1463
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	547	6	2420	GASPAR	800	1640
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	0547.1	6	2500	GASPAR	800	1568
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	0547.2	6	2000	GASPAR	800	1520
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnologia	209	7	2800	FLORIANÓPOLIS	800	2000
CST EM GASTRONOMIA	Tecnologia	21901	6	2160	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1440
CST EM GASTRONOMIA	Tecnologia	21902	6	2160	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1440
CST EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Tecnologia	226	6	2420	PALHOÇA	840	1680
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnologia	1777	9	1800	GAROPABA	680	1420
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnologia	1777.1	6	1800	GAROPABA	640	1280

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnologia	2022	6	2100	GAROPABA	680	1400
DESIGN DE MODA	Tecnologia	1014.1	7	2920	ARARANGUÁ	800	2000
DESIGN DE MODA	Tecnologia	3024	6	1820	JARAGUÁ DO SUL	600	1200
DESIGN DE MODA	Tecnologia	0554.1	6	2000	GASPAR	620	1300
DESIGN DE PRODUTO	Tecnologia	202.1	11	3200	FLORIANÓPOLIS	930	2520
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	203	8	3040	FLORIANÓPOLIS	800	2080
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	2034	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1600
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	40	7	2800	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	1620
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	40.1	7	2680	JARAGUÁ DO SUL - RAU	720	1480
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia	210	6	2210	FLORIANÓPOLIS	720	1422
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia	210.2	7	2316	FLORIANÓPOLIS	720	1440
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2018	Tecnologia	210	6	2220	FLORIANÓPOLIS	720	1440
GESTÃO DE TURISMO	Tecnologia	279	6	1800	FLORIANÓPOLIS-CONT INENTE	720	1320
GESTÃO DE TURISMO	Tecnologia	279.1	6	1800	FLORIANÓPOLIS-CONT INENTE	700	1340
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	Tecnologia	3014	6	2440	LAGES	920	1840
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	21301	7	2600	JOINVILLE	880	1680
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	21303	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	[213]	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO PÚBLICA	Tecnologia	595	4	1680	GASPAR	840	840
HOTELARIA	Tecnologia	218	6	2000	FLORIANÓPOLIS-CONT INENTE	780	1500

HOTELARIA	Tecnologia	21802	6	2200	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	792	1548
HOTELARIA	Tecnologia	21803	6	2212	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	732	1452
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	212	8	2800	JOINVILLE	880	2560
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnologia	0556.1	6	1940	GASPAR	720	1360
PROCESSOS QUÍMICOS	Tecnologia	1828	6	2620	LAGES	800	1600
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.5	7	3260	FLORIANÓPOLIS	800	2240
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.6	8	3160	FLORIANÓPOLIS	800	2660
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.7	8	3120	FLORIANÓPOLIS	800	2620
SISTEMAS DE ENERGIA	Tecnologia	208	7	2700	FLORIANÓPOLIS	800	2000
SISTEMAS DE ENERGIA	Tecnologia	208.2	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1620
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Tecnologia	207	8	3180	SÃO JOSÉ	780	2380
VITICULTURA E ENOLOGIA	Tecnologia	1482	6	3310	URUPEMA	1000	2680
VITICULTURA E ENOLOGIA	Tecnologia	1488.01	7	3000	URUPEMA	820	1780
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	1000.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	0820.1M	8	3400	JARAGUÁ DO SUL	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	0820.1T	8	3400	JARAGUÁ DO SUL	800	2480
CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA	Licenciatura	402	8	3400	SÃO JOSÉ	1220	2900
FÍSICA	Licenciatura	1030.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2360
FÍSICA	Licenciatura	0829.1	8	3420	JARAGUÁ DO SUL	840	2540

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Licenciatura	1097	4	1204	CERFEAD	860	860
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Licenciatura	1006	8	3200	TUBARÃO	840	2520
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Licenciatura	2541	8	3500	CRICIÚMA	800	2400
PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS)	Licenciatura	236	8	3260	PALHOÇA	800	2620
QUÍMICA	Licenciatura	2402	9	3400	SÃO JOSÉ	740	2440
QUÍMICA	Licenciatura	2403	9	3400	SÃO JOSÉ	680	2360
AGRONOMIA	Bacharelado	3016	10	4120	CANOINHAS	780	3180
AGRONOMIA	Bacharelado	0680.2	10	4120	SÃO MIGUEL DO OESTE	780	3260
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1820	8	3200	LAGES	720	2800
DESIGN	Bacharelado	206	7	2640	FLORIANÓPOLIS	800	2000
ENFERMAGEM	Bacharelado	[1086]	10	4300	JOINVILLE	1020	2840
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	[0255]	10	3800	SÃO CARLOS	880	2500
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	0001.0	10	3800	SÃO CARLOS	880	3240
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	277	10	3680	CRICIÚMA	840	3240
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	222	10	3994	FLORIANÓPOLIS	810	3294
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	2026	10	3880	URUPEMA	1000	3700
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.1	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.2	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.4	10	4200	CHAPECÓ	840	3400

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.3	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.01	11	3920	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.02	11	3980	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.03	11	4100	CAÇADOR	840	3720
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Bacharelado	290	10	3996	SÃO JOSÉ	792	3168
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	104701	11	4060	JOINVILLE	1680	3400
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	220	11	4440	FLORIANÓPOLIS	940	4020
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	228.2	10	4380	ITAJAÍ	880	3520
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	61	10	4000	JARAGUÁ DO SUL - RAU	820	3180
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	61.1	10	4140	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	3100
ENGENHARIA ELETRÔNICA	Bacharelado	221	10	3972	FLORIANÓPOLIS	810	3756
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	[1062]	11	4160	JOINVILLE	840	3400
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1821	10	4160	LAGES	880	3640
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1821.1	10	4000	LAGES	900	3500
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	2032	10	4000	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	327-1	10	3940	XANXERÊ	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	327	10	4160	XANXERÊ	800	3240
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Bacharelado	223	10	3900	FLORIANÓPOLIS	756	3204
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Bacharelado	2535	10	4268	CRICIÚMA	800	3560
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	2025	10	3660	LAGES	740	3080
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	38102	9	3280	CAÇADOR	880	3160
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	381.01	9	3240	CAÇADOR	800	2720